



05/05/2021, QUARTA-FEIRA  
2 PÁGINAS

# Prefeitura Municipal de Pracuuba – AP

## Diário Oficial do Município

### SUMÁRIO

#### EXECUTIVO

---

PORTARIA Nº 059 DE 05 DE MAIO DE 2021

#### LEGISLATIVO

---



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
EDIÇÃO DE 05 DE MAIO DE 2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

2



**ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 059 DE 05 DE MAIO DE 2021**

**O PREFEITO DE PRACUÚBA-PMP, ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e Constituição Federal de 1998 e conforme Regime Jurídico do município Art. 2º da Lei nº 010 de 18/12/2001.

**CONSIDERANDO:** Que houve o Recadastramento Municipal no período de 05 a 28 de Janeiro de 2021, para todos os Servidores do Quadro Efetivo do Município de Pracuúba, e três dos servidores não realizaram o referido recadastramento.

**CONSIDERANDO:** que até a presente data os servidores abaixo relacionados não se apresentaram para desenvolver suas atividades laborais em seus locais de trabalho.

**CONSIDERANDO:** a CONVOCAÇÃO publicada no Diário Oficial no dia 01\04\2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo referente a penalidade de Abandono de Cargo dos servidores: GELIANE ALMEIDA RAMOS, ADONIAS FERREIRA GOMES, ALDIANE MENDES GURJÃO ALVES e MAQUIDÓVIO DE SOUZA RAMOS.

**Art. 2º** Constituir Comissão de Processo Administrativo composto pelos servidores **ALCINDO BARBOSA DE SOUZA, IVONE MORAIS DA SILVA e ELDER OLIVEIRA DOS PASSOS**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item procedente.

**Art. 3º** Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos servidores, em diligências excepcional, ambos mediante motivação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
PRACUÚBA/AP, 05 DE MAIO DE 2021.

**ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal